



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO **ATA Nº39/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2025, às 14h08, no Plenário da Câmara Municipal de Apucarana, baseado no artigo 45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início da reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Estavam presentes a Servidora Telma Elizabeth Lemos Reis, o Procurador Jurídico Dr. Wilson Roberto Penharbel e os Vereadores Guilherme Livoti, Secretário; Moisés Tavares, Relator; e, os Membros Gabriel Caldeira e Lucas Ortiz Leugi. Ausente o Vereador Tiago Cordeiro de Lima, Presidente (razões pessoais).

Vereador Guilherme Livoti, Secretário; assumiu a Presidência e convidou o Vereador Lucas para a assumir a Secretaria.

Presidente informou que constava na pauta da reunião 15 matérias

VETO Nº 03/2025 – Executivo Municipal

ASSUNTO:- Veto parcial ao Projeto de Lei nº 84/2025, convertido no Autógrafo nº 68/2025, que Institui o Programa Municipal de Reaproveitamento de Fresado Asfáltico e dá outras providências.

Presidente solicitou ao Relator Vereador Moisés que fizesse a leitura do seu Parecer. Feita a leitura do Parecer pelo Relator da Comissão, favorável pela livre tramitação, Vereador Moisés, com a palavra, disse que projeto de lei que institui o programa, existia um problema muito grande que não era apenas o material fresado muitas vezes que sobra de obras, mas alguns materiais que sobravam não eram servíveis para mais nada. Disse que o artigo 4º dava a entender de forma nítida que qualquer material que sobrasse de uma empresa de asfalto, de qualquer obra, a Secretaria Municipal teria que dar algum destino e aí ficaria inviável, que hoje o município não dispunha de um local específico para aquele fim, por aquele motivo o relatório era favorável ao Veto. Colocou o relatório em discussão. Vereador Guilherme, com a palavra, disse que a análise que a CCJ devia fazer do Veto era mais da questão de admissibilidade, em alguns casos, se o Veto vetou de fato um artigo inteiro ou se vetou um parágrafo, um inciso. Disse que na questão do Veto, era naquele tipo de admissibilidade, porque mesmo que dessem um parecer contrário ao Veto na Comissão, e, se ele fosse admissível, tinha que votar em plenário de uma forma ou de outra. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

PROJETO DE LEI Nº 123/2025 – Vereador Sidnei de Oliveira

ASSUNTO:- "Institui o Selo Empresa Amiga do Esporte no Município de Apucarana e dá outras providências."

Presidente disse que antes do Relator fazer a leitura do relatório, pedia VISTAS, que teve um diálogo com o autor, que ele queria reapresentar o texto, e que fazia o pedido de vistas para que o autor tivesse o prazo necessário.

PROJETO DE LEI Nº 128/2025 – Danylo Acioli

ASSUNTO:- "Dispõe sobre a obrigatoriedade de anexação de estimativa de impacto econômico e de consulta participativa em projetos de lei que impliquem obrigações financeiras ou administrativas a empreendedores, no âmbito do Município de Apucarana, e dá outras providências."

Presidente solicitou ao Relator Vereador Moisés que fizesse a leitura do seu relatório. Feita a leitura do relatório pelo Relator da Comissão, favorável pela livre tramitação, Presidente colocou o relatório





em discussão e em votação, o qual foi APROVADO com três votos favoráveis dos membros da Comissão.

PROJETO DE LEI N° 129/2025 – Vereadora Eliana Rocha

ASSUNTO:- Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Apucarana ao Sr. José Braga Costa, e dá outras providências.

Presidente solicitou ao Relator Vereador Moisés que fizesse a leitura de seu relatório. Feita a leitura do relatório pelo Relator da Comissão, favorável pela livre tramitação, Presidente colocou o relatório em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

PROJETO DE LEI N° 130/2025 – Vereadora Eliana Rocha

ASSUNTO:- Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana a Pastoral do Meio Ambiente da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade apucararense, conforme especifica.

Presidente solicitou ao Relator Vereador Moisés que fizesse a leitura do seu relatório. Feita a leitura do relatório pelo Relator da Comissão, favorável pela livre tramitação, Presidente indagou ao relator se havia retirado os dizeres: Revogam-se as disposições em contrário do Art. 3º. Relator Moisés disse que não tinha feito Emenda, mas que poderia acrescentar ao relatório a Emenda Modificativa no Art. 3º, que ainda estava em desacordo com a nova técnica legislativa. Presidente colocou o relatório com a Emenda Modificativa em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

PROJETO DE LEI N° 132/2025 – Vereador Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO:- "Institui no Município de Apucarana o “Banco Rosa”, que dispõe sobre a reserva de 30% (trinta por cento) dos assentos para mulheres no transporte público coletivo, e dá outras providências.”

Presidente solicitou ao Relator Vereador Moisés que fizesse a leitura de seu relatório. Feita a leitura do relatório pelo Relator da Comissão, favorável pela livre tramitação, Presidente colocou o relatório em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

PROJETO DE LEI N° 133/2025 – Vereador Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO:- Torna obrigatória a inserção de mensagem informativa na contracapa do carnê do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Apucarana, especificando os contribuintes que têm direito ao benefício de isenção de pagamento, como especifica e dá outras providências.

Presidente solicitou ao Relator Vereador Moisés que fizesse a leitura do seu relatório. Feita a leitura do relatório pelo Relator da Comissão, favorável à livre tramitação, Presidente colocou o relatório em discussão.

Presidente com a palavra, disse que apresentava uma Emenda Modificativa e Supressiva mais na técnica legislativa, a ideia era basicamente mudar o termo da contracapa do carnê de IPTU para colocar contracapa do documento de arrecadação municipal. Fez esclarecimentos a respeito da Emenda. Pediu que a Emenda fosse incluída no relatório. Vereador Moisés, com a palavra, disse que colocaria a Emenda no relatório. Cumprimentou o autor do projeto e o autor da Emenda. Disse que o Projeto dava a disciplina e transparência ao órgão público. Disse que a Lei 52/97, a única lei que tratava sobre isenção tributária, e que tinha que ser atualizada anualmente. Presidente com a palavra,





disse que na revisão das Leis, caso um dia fosse feito, poderiam juntar as duas leis, que uma tratava dos isentos e a outra da transparência.

Colocada a Emenda Modificativa e Supressiva em discussão e em votação, foi APROVADA por unanimidade. Colocado o relatório em discussão e em votação com as Emendas aprovadas, foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

PROJETO DE LEI Nº 134/2025 – Vereador Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO:- "Concede o diploma de mérito em tarefas comunitárias, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Apucarana ao Subcomandante do 10º Batalhão de Polícia Militar, Major Alessandro Ribeiro da Costa."

Presidente solicitou ao Relator Vereador Moisés que fizesse a leitura de seu relatório. Feita a leitura do relatório pelo Relator da Comissão, favorável pela livre tramitação, Presidente colocou o relatório em discussão. Solicitou ao relator que incluísse uma Emenda retirando a cláusula de revogação genérica no Artigo 3º, deixando somente a cláusula de vigência da Lei. Relator Moisés acatou a solicitação do Presidente e a Emenda seria incluída no relatório. Colocado o relatório em votação, foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

Projeto de Lei nº 135/2025, de autoria do Vereador Pablo da Segurança, foi retirado de pauta a pedido do autor.

PROJETO DE LEI Nº 136/2025 – Vereador Moisés Tavares

ASSUNTO:- "Dispõe sobre a criação das diretrizes da Campanha de Conscientização sobre a Não Utilização de Transporte Clandestino no Município de Apucarana, Estado do Paraná, e dá outras providências."

Por ser o Projeto de autoria do Vereador Moisés Tavares, Relator, Presidente informou que como Secretário da Comissão estava com o relatório pronto e faria a sua leitura. Feita a leitura do relatório pelo Relator da Comissão, favorável à livre tramitação, Presidente colocou-o em discussão. Vereador Moisés, com a palavra, agradeceu ao Relator pelo encaminhamento do relatório pela livre tramitação e, que, passando pelas Comissões, teriam a oportunidade de discutir o mérito em Plenário. Teceu comentário a respeito do projeto. Colocado o relatório em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2025 – Mesa Executiva

ASSUNTO:- "INSTITUI A PROCURADORIA ESPECIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO E DOS DIREITOS HUMANOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Presidente solicitou ao Relator Vereador Moisés que fizesse a leitura do seu relatório. Feita a leitura do relatório pelo Relator da Comissão, favorável pela livre tramitação, Presidente colocou o relatório em discussão. Presidente com a palavra, apresentou uma Emenda Aditiva criando o parágrafo único no Artigo 4º, para harmonizar com as outras Procuradorias que tinha na Casa. Colocada a Emenda em discussão e em votação, foi APROVADA por unanimidade dos membros da Comissão. Colocado o relatório em discussão, Vereador Moisés com a palavra, disse que a Emenda seria incluída no relatório para ficar em consonância com as demais Procuradorias. Presidente colocou o relatório em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.





O Projeto de Resolução nº 38/2025, de autoria do Vereador Tiago Cordeiro, foi retirado de pauta a pedido do autor.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 23/2025 – Vereadora Eliana Rocha

ASSUNTO:- MOÇÃO DE APLAUSOS à empreendedora Cláudia Luciana de Abreu Cussolim natural de Apucarana, pela sua trajetória inspiradora de superação, trabalho e dedicação ao desenvolvimento econômico e social da cidade.

Presidente solicitou ao Relator Vereador Moisés que fizesse a leitura de seu Relatório. Feita a leitura do relatório pelo Relator da Comissão, favorável pela livre tramitação, Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 24/2025 – Vereador Moisés Tavares

ASSUNTO:- "Moção de Aplausos aos Agentes de Trânsito e Guardas Civis Municipais do município de Apucarana, como específica."

Por ser a Moção de autoria do Vereador Moisés Tavares, Relator, Presidente informou que como Secretário da Comissão estava com o relatório pronto e faria a sua leitura. Feita a leitura do relatório pelo Relator da Comissão, favorável à livre tramitação, Presidente colocou o relatório em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 25/2025 – Vereador Moisés Tavares

ASSUNTO:- MOÇÃO DE APLAUSOS ao COLÉGIO ESTADUAL LUÍS IZIDORO CERÁVOLO, PELA REALIZAÇÃO DAS CERAVOLÍADAS - 2025, em sua primeira edição.

Por ser a Moção de autoria do Vereador Moisés Tavares, Relator, Presidente informou que como Secretário da Comissão estava com o relatório pronto e faria a sua leitura.

Feita a leitura do relatório pelo Relator da Comissão, favorável à livre tramitação, Presidente colocou o relatório em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

Presidente informou que teve uma mudança simples de entendimento, só para tirar o trecho do requerimento, o relatório seria votado em plenário.

Atendendo aos dispositivos legais foram liberados para apreciação do Plenário o Veto nº 03/2025, os Projetos de Lei nºs 128, 129, 130, 132, 133, 134 e 136/2025, Projeto de Resolução nº 37/2025, de autoria da Mesa Executiva e as Moções de Aplausos nºs. 23, 24 e 25/2025.

Nada mais havendo a tratar, Presidente declarou encerrada a presente Reunião (14h59). A Ata vai assinada pelos Vereadores da Comissão.

Esta Reunião encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube e no Legiflow.

Guilherme Mercadante Livoti
SECRETÁRIO – Presidente em exercício

Lucas Ortiz Leugi
SECRETÁRIO em exercício

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Gabriel Caldeira
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA

| A casa do apucaranense



ARC 039/2025 - ARC-R-806-2025-10+23 - - AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - JUS

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 100889 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** BCED6F656A39B8B510C9BCCBC7DADA8C0



ARC 039/2025

AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - JUS

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) LUCAS ORTIZ LEUGI:07266704995 EM 23/10/2025 16:54:33

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202510231654321761249273-100889.pdf>

02) GABRIEL CALDEIRA:67998879904 EM 23/10/2025 17:10:06

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202510231710051761250206-100889.pdf>

03) MOISES TAVARES DOMINGOS:04119273962 EM 03/11/2025 17:55:07

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202511031755061762203307-100889.pdf>

04) GUILHERME MERCADANTE LIVOTI:06390339976 EM 16/04/2026 16:00:29

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202604161600281776366029-100889.pdf>

-- FIM --

